



INFORMAÇÃO – PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

DISCIPLINA: FRANCÊS

Prova 16 | 1ª Fase/2024

PROVA ORAL

3º Ciclo do Ensino Básico (Norma 01/JNE/2024 - Despacho Normativo n.º 4/2024, de 21 de fevereiro)

O presente documento divulga a informação relativa à prova de equivalência à frequência do 3º ciclo da disciplina de Francês a realizar em 2024, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material
- Duração
- Critérios gerais de classificação

Este documento vai ser divulgado na escola-sede do Agrupamento e na página eletrónica: <https://portal.aepjm.pt/>

Objeto de avaliação

A prova de equivalência à frequência realiza-se a nível de escola e tem por referência o *Programa de Francês do Ensino Básico*, assim como o *Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas* e as *Aprendizagens Essenciais*, e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova oral de duração limitada, nos domínios da Compreensão e Interação/Expressão oral.

Caracterização da prova

A prova realiza-se oralmente e reflete uma visão integradora e articulada dos diferentes temas das áreas de conteúdos socioculturais enunciadas no Programa:

A prova oral é cotada para 100 pontos e é constituída por três momentos.

A valorização relativa aos domínios apresenta-se no quadro seguinte:

Quadro 1 – Distribuição da cotação

| Momentos | Domínios/Temas | Cotação (em pontos) |
|-------------------|---|--------------------------------|
| 1º momento | Interação/Expressão oral (Identificação, saudação) | 10 Pontos |
| 2º momento | Compreensão oral (Apropriação da compreensão global do texto e as ideias-chave) | 40 Pontos |
| 3º momento | Interação/expressão oral (Produção de textos orais simples, usando vocabulário e estruturas gramaticais aprendidas) <ul style="list-style-type: none">• Discussão de um conteúdo temático específico do 9º ano:<ul style="list-style-type: none">✓ Meio ambiente;✓ Solidariedade e cooperação internacional. | 50 Pontos |

Material

O material a utilizar durante a prova será disponibilizado pelo professor.

Duração

A prova oral tem a duração máxima de 15 minutos, não podendo a sua aplicação ultrapassar este limite de tempo.

Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada momento e é expressa por um número inteiro, previsto na grelha de classificação.

As respostas que não possam ser claramente identificadas como corretas são classificadas com zero pontos.

As produções orais que não obedeçam ao(s) tema(s) proposto(s) são classificadas com zero pontos.

São considerados cinco critérios para a classificação do desempenho do aluno: i) Compreensão e intenção do texto; ii) Clareza e fluência da expressão oral; iii) Correção e adequação discursiva; iv) Desenvolvimento dos assuntos propostos.

O entendimento que se faz dos mesmos é o seguinte:

i) Apreensão do significado e da intenção do texto – refere-se à identificação das ideias/valores essenciais presentes no texto e à capacidade de se expressar sobre os mesmos;

ii) Clareza e fluência da expressão oral – refere-se à capacidade de formular e/ou prosseguir um discurso adequado à situação comunicativa;

- iii) Correção e adequação discursiva – refere-se à capacidade de usar correta e adequadamente as estruturas gramaticais e o vocabulário;
- iv) Desenvolvimento dos assuntos propostos – refere-se à capacidade de responder de forma acertada às perguntas, evidenciando o domínio dos diversos conteúdos programáticos.

A coordenadora de Departamento
Aprovado em reunião de Conselho Pedagógico
24/04/2024